

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.024774/2023-16

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, inscrita no CPF n.º ***.873.963-**, portadora da Carteira de Identidade n.º ***0209518* SSP/CE, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, inscrita no CPF n.º ***.280.673-**, portadora da Carteira de Identidade n.º ***1016652* SSPDC/CE, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0032-85, com sede na Avenida Francisco Sá, 2776, CEP 60.310-000, Jacarecanga, Fortaleza - CE, representada neste ato por Alexandre César Andrade de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ***74* CREA-PE e CPF n.º ***.174.424-**, e por José Luiz Cardoso Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ***99572-* IFP/RJ e CPF n.º ***.269.267-**.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 23533.001220/2022-51 e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 80/2022, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2023 e por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/02/2024 e encerramento em 31/01/2025, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0; e
- b) o reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 4,82%, conforme Cláusula Sexta do Contrato e acordo entre as partes, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 2.177.362,63 (dois milhões, cento e setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

3.2. Após o reajuste, o valor total do Contrato passará de R\$ 2.076.178,95 (dois milhões, setenta e seis mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.177.362,63 (dois milhões, cento e setenta e sete mil

trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando um aumento percentual de 4,82% aplicado a cada item e um aumento de R\$ 101.183,68 (cento e um mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) sobre o valor do Contrato, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302501885850023	SUS/REHUF	339030	2024NE000013

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Em atenção ao princípio da publicidade, a CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Superintendente da EBSE RH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativa da EBSE RH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: ***.756.983-**

PELA CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)

JORDANA DOS SANTOS LINO

CPF: ***.183.113-**



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Cardoso junior, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Assistente Administrativo**, em 26/01/2024, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA DOS SANTOS LINO, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Andrade de Oliveita, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 29/01/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 29/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35930222** e o código CRC **22122BDB**.

Referência: Processo nº 23533.024774/2023-16 SEI nº 35930222